

REQUERIMENTO

O Vereador Policial Christoffer, no uso das suas atribuições leais e regimentais, vem, com devido respeito, requerer ao Digníssimo Senhor Tiago Friosi, Secretário Municipal de Saúde, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**, nos termos que seguem:

1. Trata-se de emenda impositiva de autoria do Vereador Policial Christoffer, aplicada no orçamento de 2025 para execução no exercício financeiro de 2026, no valor global de R\$ 281.205,89 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). A referida destinação orçamentária visa explicitamente a aquisição de 67 (sessenta e sete) bicicletas motorizadas destinadas a atender às demandas e serviços desta pasta.

Para fins de exata localização orçamentária e vinculação legal, destaca-se a classificação detalhada da despesa na estrutura programática do Município:

- **Entidade:** 02 - Fundo Municipal de Saúde
- **Poder:** 02 - Poder Executivo
- **Órgão:** 0206 - Secretária Municipal de Saúde
- **Unidade:** 020601 - Fundo Municipal de Saúde
- **Função:** 10 - (Saúde)
- **Programa:** 1006 - Gestão Eficiente da Saúde Municipal

Considerando o papel fundamental da transparência pública, do controle social e do dever de fiscalização dos atos administrativos, faz-se necessário obter esclarecimentos detalhados acerca do andamento do respectivo procedimento de compra.

2. Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, no prazo legal, forneça as seguintes informações e documentos correspondentes à dotação programática acima citada:



1. **Fase Atual do Certame:** Informe se o processo de licitação para a compra das 67 bicicletas motorizadas já foi iniciado. Caso positivo, indique a modalidade licitatória utilizada, o número do processo administrativo e o número do edital correspondente.
2. **Cronograma de Execução:** Caso a licitação ainda não tenha sido deflagrada, qual é a previsão exata para a abertura do certame e posterior homologação, considerando o cronograma orçamentário de 2026?
3. **Termo de Referência:** Cópia integral do Termo de Referência (TR) ou do projeto básico que especifica as características técnicas das bicicletas motorizadas a serem adquiridas.
4. **Detalhamento Orçamentário e Financeiro:** Confirmação do empenho e da reserva técnica do valor de R\$ 281.205,89 na dotação descrita (Entidade 02, Poder 02, Órgão 0206, Unidade 020601, Função 10, Programa 1006).
5. **Plano de Destinação:** Relatório descritivo informando quais setores, programas de saúde (como Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde ou de Endemias) ou unidades de atendimento do município receberão os referidos veículos após a entrega.

3. O presente pedido fundamenta-se no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que garante o direito ao recebimento de informações de interesse público, bem como nos ditames da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que preza pela primazia da transparência ativa e passiva na administração pública municipal.

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária do município de Ribas do Rio Pardo - MS, uma das principais atribuições do Poder Legislativo Municipal.

A emenda impositiva de autoria do Vereador Policial Christoffer, que destina o montante de R\$ 281.205,89 para a aquisição de 67 bicicletas motorizadas, possui um relevante interesse público e social. Estes veículos têm como objetivo principal reestruturar, modernizar e dar maior celeridade ao trabalho diário dos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e dos **Agentes de Combate às Endemias (ACE)** de nosso município.

Estes profissionais atuam diretamente na linha de frente da saúde preventiva, percorrendo longas distâncias sob condições climáticas adversas para realizar visitas domiciliares, mapeamentos epidemiológicos e o combate a vetores de doenças (como a Dengue, Chikungunya e Zika). A disponibilização de transporte motorizado adequado não apenas otimiza o tempo de deslocamento e aumenta o número de famílias atendidas, mas também garante melhores condições de trabalho, dignidade e segurança laboral às categorias.

Considerando que a referida emenda foi proposta no orçamento de 2025 para integral execução no exercício financeiro de 2026, e tendo em vista o princípio constitucional da eficiência e da continuidade do serviço público, torna-se imperioso que este Parlamento tenha pleno conhecimento do estágio atual do processo licitatório. O acesso a essas informações garantirá que a transição orçamentária e a entrega dos bens ocorram sem entraves burocráticos, assegurando o cumprimento da finalidade pública e a correta aplicação da emenda impositiva no município.



Plenário Milton Gomes Santana, 22 de Setembro de 2026

**Policia Christoffer
1º Secretário(a) - PL**



DOC: 1790087309